



**Doe 0,5% do seu IRS à PONTES DE CARIDADE, sem qualquer custo, e ajude-nos a ajudar!**

Aproximando-se a época de apresentação das declarações anuais de rendimentos, para efeitos de IRS, vimos disponibilizar um meio de oferecer o seu auxílio à acção caritativa da PONTES DE CARIDADE, sem qualquer custo para si, por meio da consignação de 0,5% do seu IRS, que se traduz na indicação, ao Estado, de que o valor correspondente a 0,5% do IRS cobrado deve ser entregue à PONTES DE CARIDADE. Para isso, terá de adicionar o **Número de Identificação Fiscal (NIF) da PONTES DE CARIDADE – 591000636** – no campo da declaração electrónica destinado à consignação de IRS ou no **campo 1101 da declaração em papel.**